



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 65/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5(cinco diárias e meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Josafá Vale da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Serviço de Água e Esgoto do Acre-SANEACRE, Tribunal de Contas do Estado-TCE/AC e Casa Civil, no período de 26 de março a 02 de abril de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 30 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente